Lei nº: 2.013, de 24 de outubro de 2022.

Oficializa a denominação de Rua Vitória Kelly uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Autódromo, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de Rua Vitória Kelly uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando à Avenida Luíza Távora por onde segue no sentido noroeste por aproximadamente 312m, finalizando seu trajeto no encontro a Rua João Paulo II, no bairro Autódromo, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 24 de outubro de 2022.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
AVANÇANDO NO DESENVOLVIMENTO

selo unicef
edição 2017 - 2020

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 2.013, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA VIA

